



## EDITAL Nº 006, de 25 DE JUNHO DE 2015

### Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2016 nos cursos de graduação presenciais

A Pró-Reitora de Graduação, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral desta Universidade, considerando a Portaria GR n° 695/07, de 06 de junho de 2007, em especial, o § 3º do artigo 6º, que dispõe sobre o acréscimo de uma vaga anual, não cumulativa, para os cursos de graduação, destinada exclusivamente a candidatos indígenas, que venham a ser aprovados no correspondente processo seletivo, torna público o regulamento para a execução da seleção específica para ingresso em 2016, nos cursos de graduação presenciais da UFSCar, de acordo com as disposições contidas neste edital.

#### I - DAS NORMAS GERAIS

1. O ingresso de candidatos indígenas *por reserva de vagas* nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal de São Carlos em 2016 será feito por meio de processo de seleção, realizado para classificar os candidatos segundo o seu desempenho nas avaliações realizadas. O desempenho será avaliado considerando-se a capacidade do candidato para:

- articular idéias de modo coerente e expressar-se com clareza;
- compreender idéias, relacionando-as;
- compreender o conteúdo do currículo *dos Ensinos Fundamental e Médio*.

2. As provas da seleção para ingresso no ano letivo de 2016 serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - VUNESP.

3. Esta seleção destina-se exclusivamente a candidatos/as das etnias indígenas no Brasil, que tenham cursado o ensino médio integralmente na rede pública (municipal, estadual, federal), e/ou em escolas indígenas reconhecidas pela rede pública de ensino.

**3.1** - São consideradas escolas indígenas reconhecidas pela rede pública de ensino aquelas devidamente cadastradas, nesta condição, junto ao Ministério da Educação.

**3.2** - São considerados candidatos egressos do ensino público aqueles que tenham cursado o ensino médio, integralmente, na rede pública de ensino no Brasil (municipal, estadual, federal), e/ou em escolas indígenas reconhecidas pela rede pública de ensino.

**3.3** - Para ter seu pedido de inscrição aceito pela UFSCar o candidato deverá comprovar que pertence a uma das etnias indígenas do território brasileiro, por meio da documentação especificada neste edital.

#### II - DA INSCRIÇÃO

4. As inscrições serão realizadas no período **de 29 de junho a 04 de setembro de 2015**, por meio de envio para a UFSCar dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, conforme Anexo III desta resolução;
- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena, assinada pela liderança da comunidade indígena e certificada pela unidade local ou regional da FUNAI. O modelo dessa declaração integra esta resolução em seu Anexo V.

**4.1** Os documentos deverão ser enviados, via correio, com AR (aviso de recebimento) para o seguinte endereço:

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar  
Pró-Reitoria de Graduação – ProGrad  
(Ingresso - Indígenas 2016)  
Rodovia Washington Luís, km 235 - SP-310  
São Carlos - SP  
CEP: 13565-905

**4.2** Não será permitido ao candidato efetuar mais de uma inscrição na seleção de que trata este edital.

**4.3** Documentação que tenha sido postada fora do prazo determinado para o recebimento das inscrições não serão consideradas válidas pela UFSCar.

**EDITAL Nº 006, de 25 DE JUNHO DE 2015**

**Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2016  
nos cursos de graduação presenciais**

5. Além dos documentos exigidos no item 4 deste edital, o candidato deverá preencher, dentro do período destinado às inscrições, um questionário socioeducacional, por meio de formulário eletrônico disponível no endereço [http://www.ingresso.ufscar.br/inscricao\\_indigenas.php](http://www.ingresso.ufscar.br/inscricao_indigenas.php);

6. Os pedidos de inscrição serão analisados pela Coordenadoria de Ingresso na Graduação da UFSCar, que realizará o indeferimento dos pedidos de inscrição que não cumprirem as exigências deste edital. O resultado da análise dos pedidos de inscrição será homologado e publicado pela pró-reitoria de graduação da UFSCar.

6.1 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso devidamente justificado por escrito, apresentando-o pessoalmente, ou por terceiro munido de procuração, no endereço de que trata o item 4.1 deste edital e dentro dos prazos previstos no Anexo I deste edital.

6.2 Na interposição do recurso não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já remetidos por ocasião do pedido de inscrição.

**III – DAS VAGAS E DOS CURSOS OFERECIDOS**

7. As vagas destinadas à seleção de que trata este edital correspondem a **uma única vaga adicional**, acrescida ao número de vagas de cada curso de graduação presencial oferecido pela UFSCar, conforme demonstram os Quadros I, II III e IV, a seguir:

**QUADRO I: Cursos do Campus São Carlos**

<b>Códigos</b>	<b>Cursos – Campus São Carlos</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Vagas para candidatos Indígenas</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração em semestres</b>
011	Biblioteconomia e Ciência da Informação – Bacharelado	48	1	Noturno	8
067	Biotecnologia – Bacharelado	40	1	Integral	8
138	Ciência da Computação – Bacharelado	60	1	Integral	8
061	Ciências Biológicas – Bacharelado	30	1	Integral	8
062	Ciências Biológicas – Licenciatura	30	1	Vespertino/Noturno	8
031	Ciências Sociais – Bacharelado	90	1	Integral	8
054	Educação Especial – Licenciatura	40	1	Integral	8
111	Educação Física – Licenciatura	30	1	Integral (tarde/noite)	8
111-B	Educação Física – Bacharelado	30	1	Integral (tarde/noite)	8
071	Enfermagem	30	1	Integral	10
141	Engenharia Civil	80	1	Integral	10
131	Engenharia de Computação	30	1	Integral	10
133	Engenharia de Materiais	80	1	Integral	10
134	Engenharia de Produção	100	1	Integral	10
136	Engenharia Elétrica	60	1	Integral	10
137	Engenharia Física	40	1	Integral	10
140	Engenharia Mecânica	60	1	Integral	10
132	Engenharia Química	80	1	Integral	10
151	Estatística – Bacharelado	45	1	Integral	8
032	Filosofia	36	1	Noturno	08 (Bacharelado) 09 (Licenciatura)
157	Física – Licenciatura	30	1	Noturno	10
154	Física – Licenciatura e Bacharelado	50	1	Integral	8 <sup>1</sup>
081	Fisioterapia	40	1	Integral	8
072	Gerontologia	40	1	Integral	8
068	Gestão e Análise Ambiental	40	1	Integral	8

**EDITAL Nº 006, de 25 DE JUNHO DE 2015**  
 Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2016  
 nos cursos de graduação presenciais

021	Imagem e Som - Bacharelado (Produção Audiovisual)	44	1	Noturno	8
041	Letras - Licenciatura (Português e Inglês ou Português e Espanhol)	40 <sup>2</sup>	1	Noturno	10
042	Linguística – Bacharelado	40	1	Vespertino	8
153	Matemática – Bacharelado e Licenciatura	40	1	Vespertino-noturno (Bacharelado); Noturno (Licenciatura)	9
152	Matemática – Bacharelado e Licenciatura	40	1	Integral	8
066	Medicina	40	1	Integral	12
022	Música - Licenciatura (Educação Musical)	24	1	Integral	8
051	Pedagogia – Licenciatura	45	1	Matutino	10
052	Pedagogia – Licenciatura	45	1	Noturno	10
101	Psicologia	40	1	Integral	10
155	Química – Bacharelado	60	1	Integral	8
156	Química – Licenciatura	30	1	Noturno	10
091	Terapia Ocupacional	40	1	Integral	10
203	Tradução e Interpretação em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS /Língua Portuguesa	30	1	Integral(tarde/noite)	8
<b>TOTAL</b>		1797	<b>39</b>	-	-

<sup>1</sup> O período de 8 semestres se refere à obtenção de uma habilitação (Licenciatura ou Bacharelado).

<sup>2</sup> Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para cada Habilitação.

**QUADRO II: Cursos do Campus Araras**

Códigos	Cursos – Campus Araras	Número de vagas	Vagas para candidatos Indígenas	Turno	Duração em semestres
070	Agroecologia – Bacharelado	40	1	Integral	10
065	Biotecnologia – Bacharelado	30	1	Integral	8
069	Ciências Biológicas – Licenciatura	40	1	Noturno	10
121	Engenharia Agrônômica – Bacharelado	50	1	Integral	10
158	Física – Licenciatura	40	1	Noturno	10
160	Química – Licenciatura	40	1	Noturno	10
<b>TOTAL</b>		240	<b>6</b>	-	-

**QUADRO III: Cursos do Campus Buri – Lagoa do Sino**

Códigos	Cursos – Campus Buri – Lagoa do Sino	Número de vagas	Vagas adicionais para candidatos Indígenas	Turno	Duração em semestres
200	Engenharia Agrônômica – Bacharelado	50	1	Integral	10
201	Engenharia Ambiental – Bacharelado	50	1	Integral	10
202	Engenharia de Alimentos – Bacharelado	50	1	Integral	10
<b>TOTAL</b>		150	<b>3</b>	-	-

**EDITAL Nº 006, de 25 DE JUNHO DE 2015**  
Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2016  
nos cursos de graduação presenciais

**QUADRO IV: Cursos do Campus Sorocaba**

Códigos	Cursos – Campus Sorocaba	Número de vagas	Vagas para candidatos Indígenas	Turno	Duração em semestres
034	Administração	60	1	Noturno	8
139	Ciência da Computação	60	1	Integral	8
063	Ciências Biológicas - Bacharelado	40	1	Integral	8
064	Ciências Biológicas - Licenciatura	40	1	Integral	8
170	Ciências Biológicas – Licenciatura	25	1	Noturno	10
033	Ciências Econômicas	60	1	Integral	8
135	Engenharia de Produção	60	1	Integral	10
122	Engenharia Florestal	40	1	Integral	10
159	Física – Licenciatura	25	1	Noturno	10
180	Geografia – Licenciatura	60	1	Noturno	8
162	Matemática – Licenciatura	25	1	Noturno	9
053	Pedagogia – Licenciatura	60	1	Noturno	10
161	Química – Licenciatura	25	1	Noturno	10
023	Turismo – Bacharelado	40	1	Integral	8
<b>TOTAL</b>		<b>620</b>	<b>14</b>	-	-

9. Ao preencher a Ficha de Inscrição contida no Anexo III deste edital, o candidato deverá indicar o curso em que estará concorrendo à vaga.

9.1 Na hipótese de não haver candidatos inscritos ou selecionados para determinado curso, não será permitida a transferência da respectiva vaga a outro curso.

9.2 Os candidatos habilitados na seleção que ao final da 3ª chamada estabelecida no calendário contido no Anexo I deste edital não forem convocados para matrícula, poderão participar do processo de reescolha indicando uma única opção de curso dentre os que não tiveram a vaga ocupada.

9.2.1 A inscrição para o processo de reescolha será feita exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico [www.ingresso.ufscar.br](http://www.ingresso.ufscar.br), na data estabelecida no Anexo I deste edital, quando o candidato deverá indicar uma única opção de curso.

9.2.2 Será classificado para a vaga o candidato com a maior nota final e, em caso de empate, serão aplicados os critérios estabelecidos no item 13.3 deste edital.

#### IV - DAS PROVAS

10. A seleção será organizada em uma única etapa, conforme calendário contido no Anexo I deste edital, com a aplicação das seguintes avaliações, todas em Língua Portuguesa, sendo:

- a) Linguagens e códigos, que constará de 14 (quatorze) questões objetivas de múltipla escolha;
- b) Ciências da Natureza, que constará de 12 (doze) questões objetivas de múltipla escolha;
- c) Matemática, constando de 12 (doze) questões objetivas de múltipla escolha;
- d) Ciências Humanas, constando de 12 (doze) questões objetivas de múltipla escolha;
- d) Redação.

10.1 O conteúdo programático que servirá como base para elaboração das questões que comporão as provas está contido no Anexo II deste edital.

10.2 As provas serão aplicadas nas cidades de Cuiabá/MT, Manaus/AM, Recife/PE e São Paulo/SP, em endereços a serem previamente consultados pelos candidatos, exclusivamente pela Internet, quando da divulgação da convocação para as provas, que será feita data estabelecida no calendário contido no Anexo I deste edital.

10.3 Em hipótese alguma haverá envio de correspondências, de qualquer natureza, por parte da UFSCar ou da Fundação VUNESP, para convocar os candidatos para as provas.

11. Os candidatos ao curso de Licenciatura em Música, além das provas de que trata o item 10 deste edital, realizarão uma Prova de Aptidão Musical composta por uma avaliação prática que compreenderá 3 atividades e

**EDITAL Nº 006, de 25 DE JUNHO DE 2015**  
Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2016  
nos cursos de graduação presenciais

uma avaliação oral com 3 questões a ser respondidas e argumentadas pelo candidato conforme programa definido no Anexo II.

**11.1** A prova a que se refere o item 11 será aplicada exclusivamente na cidade de São Carlos – SP, na data definida no calendário contido no Anexo I deste edital e apenas para os candidatos que obtiverem os resultados mínimos definidos para classificação, de acordo com os itens 13.2 e 13.3 deste edital.

## **V - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**12.** A classificação dos candidatos será realizada por curso.

**13.** Para o cômputo dos pontos nas diferentes provas, serão conferidos valores a cada questão da seguinte forma:

a) O valor de cada questão objetiva de múltipla escolha é de 1,5 pontos;

b) Para a prova de Redação, o valor máximo é de 25 pontos;

**13.1** A pontuação final do candidato é igual à soma dos pontos obtidos em todas as provas.

**13.2** Para fins de classificação somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham obtido pontuação igual ou superior a 20% (vinte por cento) dos pontos máximos possíveis no conjunto das questões objetivas, ou seja, acertar no mínimo 10 (dez) das 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha.

**13.3** Para fins de classificação, além de atender ao critério estabelecido no item 13.2 deste edital, somente serão considerados habilitados os candidatos que tenham obtido pontuação igual ou superior a 20% (vinte por cento) dos pontos máximos possíveis para a prova de Redação.

**13.4** Para fins de classificação para o Curso de Licenciatura em Música, somente serão considerados habilitados os candidatos que, além do critério estabelecido nos itens 13.2 e 13.3, obtiverem nota superior ou igual a 30% (trinta por cento) dos pontos máximos da prova de Aptidão Musical. A pontuação máxima da prova de aptidão musical será de 20 pontos.

**13.5** Candidatos ausentes em qualquer uma das provas não serão classificados e não obterão qualquer resultado na seleção de que trata este edital.

**13.6** Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

a) somatória total dos pontos obtidos nas questões objetivas de múltipla escolha;

b) total de pontos obtidos na Prova de Redação;

c) total de pontos na Prova de Linguagens e Códigos;

d) total de pontos na Prova de Ciências Humanas;

e) total de pontos na Prova Ciências da Natureza;

f) total de pontos na Prova de Matemática;

g) Candidato com maior idade.

## **VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**14.** Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula de acordo com o calendário estabelecido no Anexo I deste edital.

**14.1** As comunicações oficiais pertinentes, inclusive a divulgação das relações nominais e a ordem de classificação dos candidatos, serão divulgadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico [www.vestibular.ufscar.br](http://www.vestibular.ufscar.br) e no endereço eletrônico da Fundação VUNESP, [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br). Outros meios de comunicação eventualmente utilizados pela UFSCar ou terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

**14.2** Aos resultados apresentados não caberá nenhum tipo de recurso.

**14.3** O não comparecimento, nas datas e horários estabelecidos para matrícula resultará na perda do direito à vaga.

**14.4** Os resultados da seleção são válidos apenas para o ano letivo a que se refere, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.

**EDITAL Nº 006, de 25 DE JUNHO DE 2015**  
Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2016  
nos cursos de graduação presenciais

**VII – DA MATRÍCULA**

**15.** A matrícula dos candidatos convocados dependerá da entrega de uma foto 3x4, recente, e de cópias autenticadas em cartório ou cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

I – Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

II – Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio ou equivalente (uma cópia);

III – Certidão de Nascimento ou Casamento (uma cópia);

IV – Cédula de Identidade (uma cópia);

V – Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio (uma cópia). Caso o candidato ainda não possua, providenciar em caráter de urgência e entregar em até 10 dias após a data da matrícula.

**15.1** O requerimento da matrícula poderá ser feito por pessoa designada pelo candidato, desde que munido de procuração particular, outorgada especificamente para esse fim, com reconhecimento de firma do outorgante em cartório.

**15.2** A critério exclusivo da UFSCar, o requerimento da matrícula poderá ser feito por meio do preenchimento de formulário eletrônico, acompanhado do envio de ao menos parte da documentação exigida, em formato digitalizado, de acordo com orientações específicas a serem divulgadas juntamente com a divulgação dos resultados.

**16.** Não poderão se matricular na UFSCar os candidatos que, dentro do prazo destinado à matrícula, deixarem de apresentar os documentos exigidos, perdendo o direito à respectiva vaga.

**VIII – DA VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS CANDIDATOS**

**17.** A UFSCar reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a veracidade das declarações ou informações prestadas pelos candidatos neste processo de seleção.

**17.1** Caso a UFSCar, diligenciando sobre a veracidade dos documentos, suspeitar que alguma das declarações ou informações prestadas na seleção para ingresso nos cursos de graduação seja inverídica, notificará o candidato sobre a suspeita, abrindo oportunidade para que apresente defesa, sendo que após analisar a defesa poderá adotar, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, uma das seguintes medidas:

I. indeferir a inscrição do candidato antes da realização dos exames;

II. desclassificar o candidato que tenha feito os exames;

III. indeferir a matrícula do candidato convocado para tal;

IV. cancelar a matrícula de candidato matriculado.

**CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**18.** Nos termos da Lei nº 12.089 de 11/11/2009, é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

**18.1** No ato do requerimento da matrícula e como condição para que o pedido do candidato seja aceito, será exigida a assinatura de declaração de ciência sobre os termos da legislação a que se refere o item 18 deste edital.

**19.** É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam esta seleção específica destinada a candidatos indígenas, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

**20.** Os casos omissos neste edital serão decididos diretamente pelo Conselho de Graduação da UFSCar.

**PROFA. DRA. MARIA SILVIA DE ASSIS MOURA**  
Pró-Reitora de Graduação Adjunta

**EDITAL Nº 006, de 25 DE JUNHO DE 2015**  
Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2016  
nos cursos de graduação presenciais

**ANEXO I**

**Calendário**

<b>Data</b>	<b>Evento</b>
<b>29/06/2015</b>	Início das Inscrições, com postagem via correio dos documentos exigidos para inscrição
<b>04/09/2015</b>	Término das Inscrições. Data máxima para postagem, via correio, dos documentos exigidos para inscrição
<b>06/10/2015</b>	Publicação da homologação das inscrições, <b>exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.ingresso.ufscar.br">www.ingresso.ufscar.br</a> e no endereço eletrônico <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a></b>
<b>13/10/2015</b>	Data limite para entrada de recursos sobre indeferimento de inscrições
<b>19/10/2015</b>	Divulgação das respostas aos recursos sobre indeferimento inscrição, <b>exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a> e no endereço eletrônico <a href="http://www.ingresso.ufscar.br">www.ingresso.ufscar.br</a></b>
<b>13/11/2015</b>	Convocação para as Provas. Divulgação será feita <b>exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a> e no endereço eletrônico <a href="http://www.ingresso.ufscar.br">www.ingresso.ufscar.br</a></b>
<b>29/11/2015</b>	Aplicação das Provas nas cidades de Cuiabá, Manaus, Recife e São Paulo
<b>07/01/2016</b>	Divulgação dos convocados para matrícula em 1ª chamada e lista de espera, <b>exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.vunesp.com.br">www.vunesp.com.br</a> e no endereço eletrônico <a href="http://www.ingresso.ufscar.br">www.ingresso.ufscar.br</a></b>
<b>07/01/2016</b>	Divulgação da relação de candidatos à vaga no curso de Licenciatura em Música que deverão comparecer ao campus da UFSCar, em São Carlos/SP, para a Prova de Aptidão Musical
<b>11/01/2016</b>	Matrícula dos convocados em 1ª chamada
<b>14/01/2016</b>	Divulgação dos convocados para matrícula em 2ª chamada
<b>15/01/2016</b>	Matrícula dos convocados em 2ª chamada
<b>18/01/2016</b>	Divulgação dos convocados para matrícula em 3ª chamada
<b>20/01/2016</b>	Matrícula dos convocados em 3ª chamada
<b>20/01/2016</b>	Divulgação da relação de cursos e vagas para o processo de reescolha, por parte dos candidatos que ficaram na lista de espera
<b>21/01/2016</b>	Data para inscrição no processo de reescolha, a ser feito exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico <b><a href="http://www.ingresso.ufscar.br">www.ingresso.ufscar.br</a></b>
<b>21/01/2016</b>	Prova de Aptidão Musical, a ser realizada exclusivamente pelos candidatos à vaga no curso de Licenciatura em Música, aplicada no campus da UFSCar, em São Carlos/SP
<b>22/01/2016</b>	Divulgação do resultado final do processo de reescolha e convocação para matrícula
<b>25/01/2016</b>	Matrícula dos convocados no processo de reescolha
<b>01/02/2016</b>	Divulgação do resultado final – candidatos do curso de Licenciatura em Música
<b>02/02/2016</b>	Matrícula do convocado no curso de Licenciatura em Música

*Em relação aos horários, para todos os efeitos, deve ser considerado o horário de Brasília – DF.*



**EDITAL Nº 006, de 25 DE JUNHO DE 2015**  
Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2016  
nos cursos de graduação presenciais

**ANEXO II**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**PROVA DE LINGUAGENS E CÓDIGOS**

**Objetivos:**

A prova linguagens e códigos têm por objetivo avaliar o conhecimento do candidato na área de língua portuguesa. O candidato deverá demonstrar ser capaz de analisar as relações de um texto com outros, bem como a relação do texto com o contexto histórico e cultural. Espera-se que o candidato demonstre a capacidade de:

- reconhecer diferentes gêneros textuais;
- articular conhecimentos prévios com informações textuais;
- apreender sentidos explícitos, implícitos e pressupostos;
- estabelecer relações entre diferentes textos, assim como entre textos verbais e não-verbais;

**Conteúdo Programático:**

1. Língua Falada e Língua Escrita
  - 1.1. Norma ortográfica.
  - 1.2. Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos.
  - 1.3. Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.
2. Morfossintaxe
  - 2.1. Classes de palavras.
  - 2.2. Processos de derivação.
  - 2.3. Processos de flexão: verbal e nominal.
  - 2.4. Concordância nominal e verbal.
  - 2.5. Regência nominal e verbal.
3. Processos Sintático-Semânticos
  - 3.1. Conectivos: função sintática e semântica.
  - 3.2. Coordenação e subordinação.
  - 3.3. Sentido literal e não literal.
4. Textualidade, Produção e Interpretação de Texto
  - 4.1. Organização textual: mecanismos de coesão e coerência.
  - 4.2. Argumentação.
  - 4.3. Relação entre textos.
  - 4.4. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
  - 4.5. Dissertação.
  - 4.6. Narração.
  - 4.7. Descrição.

**PROVA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (QUÍMICA, FÍSICA E BIOLOGIA)**

**Objetivos Gerais:**

A prova de conhecimentos em Ciências da Natureza (Química, Física e Biologia) deverá ser orientada no sentido que o candidato possa demonstrar capacidade de:

- articular idéias de modo coerente e expressar-se com clareza;
- compreender idéias, relacionando-as;
- conhecimento dos conteúdos dos ensinamentos fundamental e médio;

**Biologia**

**Objetivos Específicos:**

As questões de Biologia avaliarão a compreensão dos conhecimentos básicos na área, que estejam diretamente relacionados aos conteúdos programáticos básicos desenvolvidos no ensino médio. Tomando por base o conteúdo abaixo, candidato deverá manifestar compreensão sobre:

## EDITAL Nº 006, de 25 DE JUNHO DE 2015

### Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2016 nos cursos de graduação presenciais

- as características e os processos afetos aos fenômenos biológicos;
- as características da construção do conhecimento biológico na ciência;
- outras formas de explicação dos fenômenos biológicos além do conhecimento científico;
- a necessidade de relacionar o conhecimento biológico com disciplinas de outras áreas das ciências para o entendimento de fatos e processos biológicos;
- as relações entre a ciência, sociedade e tecnologia ligados aos conteúdos de Biologia;
- o conhecimento biológico em situações do dia-a-dia;
- as implicações do conhecimento científico e de outras formas de saber nas modificações do ambiente e no comparecimento de questões étnicas e socioambientais;
- a necessidade de utilizar conhecimentos e saberes para resolver questões socioambientais;

#### Conteúdo Programático:

1. A origem da vida: as diferentes idéias sobre o surgimento da vida na Terra e a compreensão sobre vida.
2. Biosfera: energia e matéria na biosfera.
  - 2.1 Níveis tróficos nos ecossistemas.
  - 2.2 Pirâmides de energia e biomassa.
  - 2.3 Ciclos da matéria.
3. Níveis de Organização dos Seres Vivos: células, tecidos, órgãos, aparelhos, organismos, populações, comunidades, ecossistemas, biosfera.
4. Equilíbrio dinâmico da Vida.
  - 4.1 Relações Ecológicas.
  - 4.2 Sucessão Ecológica.
  - 4.3 Biomas da Terra.
  - 4.4 Biomas Brasileiros.
5. Desequilíbrio Ecológico: alterações bióticas e abióticas nos ecossistemas.
6. Evolução: linhas de evolução dos seres vivos e origem das espécies.
7. Genética e Hereditariedade Humana: conceitos básicos .
8. Funcionamento dos vegetais.
  - 8.1 Fotossíntese.
  - 8.2 Respiração.
  - 8.3 Reprodução.
9. Funcionamento dos animais.
  - 9.1 Respiração.
  - 9.2 Digestão.
  - 9.3 Circulação.
  - 9.4 Excreção.
  - 9.5 Locomoção.
  - 9.6 Reprodução.
  - 9.7 Sistema nervoso e endócrino.
10. Os grupos vegetais.
11. Os grupos animais.
12. Biologia e Saúde.
13. Reprodução Humana e Sexualidade.
14. Biotecnologia.

#### Física

#### Objetivos Específicos:

As questões de Física avaliarão a compreensão dos conceitos fundamentais, privilegiando a discussão de casos concretos envolvendo fenômenos naturais e tecnológicos e evitando-se a ênfase na manipulação de fórmulas matemáticas. As questões deverão abordar:

- a compreensão conceitual e qualitativa de princípios e leis;
- a capacidade do aluno em operar grandezas físicas de forma qualitativa e quantitativa simples;
- a aplicação de conhecimentos básicos de física no estudo do meio-ambiente;
- as relações entre os conhecimentos de física e suas aplicações tecnológicas.



**EDITAL Nº 006, de 25 DE JUNHO DE 2015**  
Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2016  
nos cursos de graduação presenciais

**Conteúdo Programático:**

1. Operações com grandezas físicas.
  - 1.1. Escalares: comprimento, tempo.
  - 1.2. Vetoriais: força, velocidade.
2. Máquinas simples.
  - 2.1. Alavanca.
  - 2.2. Plano Inclinado.
  - 2.3. Roldanas.
3. Energia.
  - 3.1. Formas de energia.
    - 3.1.1. Cinética.
    - 3.1.2. Potencial.
      - 3.1.2.1. Gravitacional.
      - 3.1.2.2. Elástica.
    - 3.1.3. Mecânica.
  - 3.2. Conservação da Energia Mecânica.
  - 3.3. Transformações de energia numa central hidrelétrica.
  - 3.4. Fontes alternativas de energia.
    - 3.4.1. Solar.
    - 3.4.2. Eólica.
4. A água.
  - 4.1. Flutuação dos corpos: Empuxo de Arquimedes.
  - 4.2. Superfícies livres dos líquidos: Lei de Stevin.
  - 4.3. Estados físicos: sólido, líquido, gasoso.
  - 4.4. Mudanças de estados físicos: fusão, solidificação, vaporização, condensação, sublimação.
5. Calor.
  - 5.1. Equilíbrio térmico.
  - 5.2. Transmissão de calor.
    - 5.2.1. Condução.
    - 5.2.2. Convecção.
    - 5.2.3. Radiação Solar.
6. Luz.
  - 6.1. Refração da luz na água.
  - 6.2. Fenômenos astronômicos.
    - 6.2.1. Noite.
    - 6.2.2. Dia.
    - 6.2.3. Eclipses.
      - 6.2.3.1. Solar.
      - 6.2.3.2. Lunar.
7. Lâmpada elétrica incandescente.
  - 7.1. Resistência elétrica de um fio.
  - 7.2. Tensão elétrica.
  - 7.3. Potência elétrica.
  - 7.4. Efeito Joule.
8. Relâmpagos.
  - 8.1. Processos de eletrização dos corpos.
    - 8.1.1. Contato.
    - 8.1.2. Indução.
  - 8.2. Descarga elétrica entre corpos eletrizados.
9. Bússola.
  - 9.1. Campo magnético terrestre.
  - 9.2. Magnetismo na matéria.
  - 9.3. Imãs.
10. Acústica.



### EDITAL Nº 006, de 25 DE JUNHO DE 2015

Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2016  
nos cursos de graduação presenciais

- 10.1. Qualidades do som.
- 10.2. Eco.
- 10.3. Instrumentos sonoros.
- 10.3.1. Sopro.
- 10.3.2. Percussão.

#### Química

##### Objetivos Específicos:

A prova de Química abrangerá os conteúdos básicos que deverão ser solicitados atendendo os seguintes critérios:

- aplicar os conceitos de Química em situações envolvendo, preferencialmente, o cotidiano;
- priorizar o raciocínio de análise e síntese ao invés de aplicação direta de fórmulas matemáticas, regras e algoritmos em geral;
- utilizar dados experimentais visando obter a generalização subjacente.

##### Conteúdo programático:

1. A matéria e suas propriedades.
2. Processos de separação de misturas.
3. Soluções.
  - 3.1. Concentração.
  - 3.2. Solubilidade.
4. Transformações químicas.
  - 4.1. Equações químicas e balanceamento.
  - 4.2. Fórmulas químicas: molecular, mínima e centesimal.
  - 4.3. Leis ponderais: Lavoisier, Proust e Dalton.
  - 4.4. Lei volumétrica de Gay-Lussac.
  - 4.5. Cálculo estequiométrico.
5. Gases.
  - 5.1. Transformação isotérmica, isobárica e isocórica.
  - 5.2. Equação geral dos gases.
  - 5.3. Teoria cinética dos gases ideais.
6. Cinética química.
  - 6.1. Teoria das colisões efetivas.
  - 6.2. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador.
  - 6.3. Lei da velocidade das reações.
7. Equilíbrio químico.
  - 7.1. Caracterização do sistema em equilíbrio.
  - 7.2 Constante de equilíbrio.
  - 7.3 Equilíbrio ácido-base e pH.
  - 7.4 Fatores que alteram o sistema no equilíbrio.
  - 7.5 Princípio de Le Chatelier.
8. Termoquímica.
  - 8.1 Calor de reação: reação exotérmica, endotérmica e entalpia.
  - 8.2. Lei de Hess.
  - 8.3. Entalpia e energias de ligação.
9. Eletroquímica.
  - 9.1. Reação de oxirredução e potenciais padrão de redução.
  - 9.2. Pilha e eletrólise.
10. Compostos de carbono.
  - 10.1. Características gerais.
  - 10.2. Principais funções orgânicas.
  - 10.3. Compostos orgânicos no cotidiano.



**EDITAL Nº 006, de 25 DE JUNHO DE 2015**  
Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2016  
nos cursos de graduação presenciais

**PROVA DE MATEMÁTICA**

**Objetivos Gerais:**

A prova de Matemática deverá ser orientada no sentido que o candidato possa demonstrar capacidade de:

- articular idéias de modo coerente e expressar-se com clareza;
- compreender idéias, relacionando-as;
- conhecimento dos conteúdos dos ensinamentos fundamental e médio;

**Objetivos Específicos:**

As questões de Matemática deverão avaliar:

- a compreensão dos conceitos e princípios matemáticos estudados nos Ensinos Fundamental e Médio;
- a clareza do raciocínio lógico e a comunicação efetiva de idéias matemáticas, presentes em situações problemas do cotidiano;
- o reconhecimento de aplicações matemáticas presentes no mundo ao nosso redor.

**Conteúdo programático**

1. Operações envolvendo os conjuntos dos Números Naturais, Inteiros, Racionais e Reais.
2. Relações entre os conceitos de medida e grandezas (contínuas e discretas).
3. Resolução de equações e inequações.
4. Operações com polinômios.
5. Conceitos fundamentais de função.
6. Aplicação do conceito de função em situações do cotidiano.
7. Estudo dos tipos de função.
8. Leitura e interpretação de gráficos de função.
9. Aplicação do conceito de área de figuras planas.
10. Estudo de figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência e círculo.
11. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculo.
12. Cálculo de áreas e volumes de prisma, pirâmides, cilindro, cone e esfera.
13. Noções de arranjos, permutações e combinações simples.
14. Leitura e interpretação do acaso e de eventos simples.
15. Noções de sequências e progressões (aritméticas e geométricas).

**PROVA DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**Objetivos Gerais:**

A prova de Ciências Humanas deverá ser orientada no sentido que o candidato possa demonstrar capacidade de:

- articular idéias de modo coerente e expressar-se com clareza;
- compreender idéias, relacionando-as;
- conhecimento dos conteúdos dos ensinamentos fundamental e médio;

**Geografia**

**Objetivos Específicos:**

Espera-se que a prova de geografia verifique os conhecimentos do candidato, considerando que ele seja capaz de:

- compreender sua realidade local e os diversos sujeitos que participam da organização de sua vida cotidiana; - ter noções básicas a respeito da orientação, localização e representação espacial dos fenômenos geográficos;
- analisar o processo de formação e estruturação do mundo contemporâneo na perspectiva da relação direta entre o homem, ser social, e a natureza, meio físico, a partir da utilização dos seus recursos e a transformação do ambiente natural;
- demonstrar domínio sobre o lugar do Brasil no mundo contemporâneo, a partir do entendimento de suas diferenças regionais e dos diversos elementos que sociais, culturais, políticos e econômicos que configuram o território nacional;



**EDITAL Nº 006, de 25 DE JUNHO DE 2015**  
Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2016  
nos cursos de graduação presenciais

**Conteúdo Programático:**

1. Os domínios naturais e o aproveitamento dos seus recursos.
  - 1.1. A diversidade natural e física brasileira e mundial.
  - 1.2. Caracterização geral das unidades geomorfológicas, climáticas, hidrográficas e vegetais e seu aproveitamento econômico.
  - 1.3. As especificidades do território brasileiro e problemática ambiental.
2. Meio Ambiente e Políticas Públicas.
  - 2.1. Os processos antropogênicos e as mudanças climáticas e geomorfológicas.
  - 2.2. Poluição e degradação ambiental.
  - 2.3. Agrotóxicos e formas sustentáveis de produção agrícola.
  - 2.4. O Meio ambiente urbano e as políticas públicas.
3. Cartografia, representação do espaço e interpretação de fenômenos geográficos.
  - 3.1. Representação e análise de dados por meio de cartogramas.
  - 3.2. Tratamento da informação geográfica e a visualização e entendimento dos fenômenos espaciais.
4. Regionalização e Organização do Espaço Mundial.
  - 4.1 As estruturas e agentes hegemônicos do espaço mundial.
  - 4.2. Os espaços supranacionais.
  - 4.3. Distribuição espacial das atividades econômicas.
  - 4.4. As relações de dependência e subordinação internacional e a geopolítica.
  - 4.5. Divisão territorial do trabalho.
  - 4.6. Metropolização e Urbanização.
  - 4.7. Industrialização, fontes de energia e a produção e circulação de bens e serviços.
  - 4.8. Agricultura tecnificada e os movimentos sociais no campo.
5. Brasil: Território e Sociedade.
  - 5.1 Regionalização e planejamento governamental.
  - 5.2. A dinâmica populacional e as condições de vida e de trabalho.
  - 5.3. Comércio, transportes e a circulação da produção.
  - 5.4. Estrutura agrária e a questão camponesa.
  - 5.5. As ligações externas e o comércio internacional.

**História**

**Objetivos Específicos:**

As questões de História terão como princípios norteadores:

- a reflexão sobre questões históricas pertinentes à realidade social.
- o estudo comparado das permanências e mudanças observadas no processo histórico.
- a apreensão dos processos históricos de um modo mais global, propiciando que os conhecimentos adquiridos façam sentido quando confrontados com as relações sociais.

Espera-se do candidato que seja capaz, não só de relatar e identificar fatos históricos mas, principalmente, analisá-los, compreendê-los e relacioná-los, considerando a presença de diversos grupos humanos em diferentes tempos e espaços históricos.

**Conteúdo Programático:**

1. História da América.
  - 1.1. Formas de organização social no Novo Mundo.
  - 1.2. Formas de colonização européia na América (espanhola, inglesa e francesa).
  - 1.3. Economia, trabalho, cultura e religião nas colônias americanas.
  - 1.4. Idéias e Movimentos de Independência nas Américas.
  - 1.5. As Revoluções Mexicana e Cubana.
  - 1.6. Industrialização, Urbanização e Populismo na América Latina.
  - 1.7. Militarismo, Ditadura e Democracia na América Latina.
2. História do Brasil.
  - 2.1. As populações indígenas do Brasil: organização e resistência.
  - 2.2. O sistema colonial: engenho e escravidão.
  - 2.3. A atuação dos jesuítas na Colônia.
  - 2.4. A interiorização: bandeirismo, extrativismo, pecuária e mineração.

### EDITAL Nº 006, de 25 DE JUNHO DE 2015

Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2016  
nos cursos de graduação presenciais

- 2.5. Vida urbana: cultura e sociedade.
- 2.6. Apogeu e crise do sistema colonial. Reformismo ilustrado, rebeliões locais e tentativas de emancipação.
- 2.7. O período joanino e o movimento de independência.
- 2.8. A consolidação do Estado Nacional: centralização e resistências.
- 2.9. O 2º Império: economia, urbanização, instituições políticas e vida cultural.
- 2.10. A crise do sistema escravista e a imigração.
- 2.11. O advento e consolidação da República. As oligarquias e os interesses regionais.
- 2.12. Industrialização, movimento operário e crises políticas na Primeira República.
- 2.13. O movimento modernista.
- 2.14. A Revolução de 30 e o Estado Novo (1930-1945).
- 2.15. A democracia populista (1945-1964).
- 2.16. O Estado Autoritário (1964-1985): repressão e desenvolvimento excludente.
- 2.17. Movimentos culturais e artísticos nos anos sessenta e setenta do século XX.
- 2.18. O sistema político atual.

### PROVA DE REDAÇÃO

O candidato deverá escolher **uma** dentre duas propostas apresentadas, sendo cada uma delas baseada na leitura prévia de textos de teor verbal e não-verbal. O candidato deverá demonstrar competência comunicativa condizente com o gênero escolhido para desenvolver texto em prosa que se mostre adequado dos pontos de vista semântico, morfosintático e discursivo para a escrita de:

- 1) texto em prosa de teor narrativo. Espera-se, neste caso, a redação de textos nos gêneros da crônica, do conto ou da reportagem.
- 2) texto em prosa de teor argumentativo. Espera-se neste caso a redação de texto nos gêneros da carta oficial ou da mensagem eletrônica.

### PROVA DE APTIDÃO MUSICAL

(Aplicada apenas para candidatos inscritos para o Curso de Música – Licenciatura)

#### Objetivo:

O aluno indígena ingressante no curso de Licenciatura em Música da UFSCar deverá ter conhecimentos acerca de sua tradição musical. Para tanto, deve conhecer os instrumentos musicais, a voz, o corpo e seus usos nas manifestações estéticas e rituais de sua cultura, bem como demonstrar conhecimentos que relacionem a performance musical ao universo simbólico de sua tradição cultural.

Além destas competências artísticas e musicais associadas à sua cultura, é esperado que o aluno possua interesse em interagir e ampliar sua visão acerca da música e a educação musical, especialmente no que se refere às suas habilidades enquanto pesquisador e agente de mediação entre as diferentes realidades sociais, demonstrando, simultaneamente, interesse e compromisso para com a arte enquanto componente de fortalecimento da identidade coletiva, principalmente no que se refere à sua origem comunidade de origem.

A prova de aptidão musical será composta de uma avaliação prática e de uma avaliação oral:

#### 1) Avaliação Prática:

A avaliação prática será composta de 3 atividades:

- a) Uma atividade em que o candidato deve expressar conteúdos musicais de sua cultura, demonstrando na voz, nos instrumentos musicais e na expressão corporal aspectos estéticos de sua identidade. Esta atividade deverá ter duração máxima de 8 (oito) minutos. Valor: 5 pontos.
- b) Uma atividade de improvisação sonora, cujo objetivo é avaliar o potencial de interação do candidato à estímulos visuais. Nesta atividade, o candidato deverá criar sonoridades a partir de imagens fornecidas. O candidato deverá realizar esta atividade utilizando a voz. Esta atividade deverá ter duração máxima de 8 (oito) minutos. Valor: 3 pontos.

### EDITAL Nº 006, de 25 DE JUNHO DE 2015

#### Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2016 nos cursos de graduação presenciais

c) Uma atividade de memorização e percepção sonora, considerando os seguintes elementos: intensidade, ritmo. Na dinâmica desta atividade, o candidato deverá usar a memorização para reconhecer e/ou imitar elementos sonoros. O candidato poderá realizar esta atividade utilizando seus instrumentos tradicionais. Esta atividade deverá ter duração máxima de 8 (oito) minutos. Valor: 2 pontos.

#### 2) Avaliação Oral:

A avaliação oral deverá ser composta de 3 questões que deverão ser respondidas e argumentadas pelo candidato. O objetivo da avaliação oral é avaliar as experiências pedagógicas do candidato, assim como suas intenções quanto ao ingresso no curso e ao posterior campo de atuação profissional. A prova oral deverá ter a duração máxima de 16 minutos.

A prova oral deverá estar dividida da seguinte forma:

a) 2 questões voltadas para a avaliação de conhecimentos e experiências pedagógicas. O conteúdo destas questões deverá se referir às experiências do candidato em sua comunidade, considerando inclusive a forma como ele adquiriu os saberes musicais de sua referência. Valor: 3 pontos cada questão.

b) 1 questão sobre suas intenções profissionais. Valor: 4 pontos.  
Conteúdo programático:

#### Avaliação prática

- Música, voz, ritmo e expressão corporal.
- Memória sonora e percepção de intensidades e ritmos.
- Improvisação musical: relações entre imagem e som.

#### Avaliação oral

- Ensino e aprendizado musical em comunidades indígenas.
- Voz, canto e transmissão de conhecimentos.
- Música e identidade cultural.
- Música e interação social.

#### **Valor das avaliações para a prova de aptidão musical**

Avaliação prática: A atividade “a” possui valor de 5 pontos; a atividade “b” possui valor de 3 pontos; a atividade “c” possui valor de 2 pontos. Valor máximo de 10 pontos.

Avaliação oral: Valor máximo de 10 pontos.

#### **Pontuação e classificação**

Avaliação prática	Avaliação oral	Pontuação máxima
10	10	20

Como pontuação mínima, o candidato deverá possuir nota superior ou igual a 30% dos 20 pontos máximos. Isto é, sua pontuação deve ser igual ou superior a 6 pontos. Sem esta pontuação mínima o candidato não será considerado habilitado para participar do processo de classificação.

Duração máxima da prova: 40 minutos.



**EDITAL Nº 006, de 25 DE JUNHO DE 2015**  
Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2016  
nos cursos de graduação presenciais

24. CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE

**ATENÇÃO!** Colar a cópia da cédula de identidade, de **boa qualidade**, com os **dados legíveis**, conforme a disposição abaixo. Não será aceita cópia de má qualidade.

**CÉDULA DE IDENTIDADE**  
**FRENTE**

**CÉDULA DE IDENTIDADE**  
**VERSO**

25. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (**LEIA COM ATENÇÃO E NÃO ESQUEÇA DE ASSINAR!**)

- Declaro que conclui ou concluirei o ensino médio ou equivalente até 31/12/2014.
- Declaro ser responsável pelas informações contidas nesta ficha de inscrição e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento do contido no regulamento da seleção, no Manual do Candidato e em seus anexos, estando de acordo com todas as normas vigentes publicadas pela UFSCar a respeito desta seleção específica.

\_\_\_\_\_  
CIDADE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
DATA



ASSINATURA DO CANDIDATO

**ATENÇÃO !**

**A FALTA DE ASSINATURA DO CANDIDATO NA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DESTA FICHA DE INSCRIÇÃO RESULTARÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO, SITUAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER REVERTIDA, OU SEJA, O CANDIDATO NÃO PODERÁ PARTICIPAR DAS PROVAS E PERDERÁ A CHANCE DE INGRESSAR NA UFSCAR.**

**EDITAL Nº 006, de 25 DE JUNHO DE 2015**  
Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2016  
nos cursos de graduação presenciais

**ANEXO IV**  
QUESTIONÁRIO SOCIOEDUCACIONAL SELEÇÃO 2016 PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

**A SER PREENCHIDO EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO CONTIDO  
NO ENDEREÇO: [http://www.ingresso.ufscar.br/inscricao\\_indigenas.php](http://www.ingresso.ufscar.br/inscricao_indigenas.php)**

As informações desse questionário fornecerão subsídios para pesquisas desenvolvidas pelo Grupo de Ações Afirmativas da UFSCar e **não influirão, em hipótese alguma, no resultado desta seleção.**

O preenchimento deste questionário deverá ser feito com atenção, tendo em vista que os dados nele contidos contribuirão para o processo de consolidação do ingresso por reserva de vagas na UFSCar.

Este formulário, depois de preenchido, **deverá ser obrigatoriamente enviado junto com a ficha de inscrição e com a declaração de etnia e vínculo com comunidade indígena.**

Nome do Candidato:

\_\_\_\_\_

1. Nome Indígena (se tiver):

\_\_\_\_\_

2. Sexo: ( ) masculino ( ) feminino

3. Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

4. Local de Nascimento:

Município - Estado:

\_\_\_\_\_

Terra indígena:

\_\_\_\_\_

5. Estado Civil: ( ) casado ( ) solteiro

( ) outro – qual? \_\_\_\_\_

6. Tem filhos? ( ) não

( ) sim – quantos? \_\_\_\_\_

7. Tem outros dependentes?

( ) não ( ) sim – quantos? \_\_\_\_\_

8. Endereço Atual:

\_\_\_\_\_

Município - Estado:

Endereço eletrônico (e-mail) se possuir:

\_\_\_\_\_

9. Etnia do Candidato:

\_\_\_\_\_

10. Quanto tempo você morou ou há quanto tempo mora em Terra indígena ?

\_\_\_\_\_

11. Qual a primeira língua que você aprendeu em casa? \_\_\_\_\_

12. Você fala uma Língua Indígena ?

( ) Sim, fluentemente

( ) Sim, com alguma dificuldade

( ) Sim, com muita dificuldade

( ) Não falo, mas entendo

( ) Não falo

13. Se você fala uma Língua Indígena, em que situação você usa essa língua:

( ) Em casa

( ) Em conversa com parentes

( ) No dia a dia

( ) Nos rituais

( ) Na escola

( ) No trabalho

( ) Na igreja

( ) Em outras situações – Quais ?

\_\_\_\_\_

14. Seu pai fala a Língua Portuguesa ?

( ) não ( ) sim

15. Seu pai fala alguma Língua Indígena ? ( ) Não

( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

16. Sua mãe fala a Língua Portuguesa ?

( ) não ( ) sim

17. Sua mãe fala alguma Língua Indígena ? ( ) Não

( ) Sim - Qual: \_\_\_\_\_

18. Onde você cursou de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental ?

a) Na Aldeia

( ) Escola Indígena

( ) Outra – Qual? \_\_\_\_\_

b) Fora da Aldeia

( ) Escola Pública

( ) Escola Particular

( ) Escola de Missão

( ) Outra – Qual? \_\_\_\_\_



**EDITAL Nº 006, de 25 DE JUNHO DE 2015**

**Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2016  
nos cursos de graduação presenciais**

19. Onde você cursou de 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental ?

a) Na Aldeia

( ) Escola Indígena

( ) Outra – Qual? \_\_\_\_\_

b) Fora da Aldeia

( ) Escola Pública

( ) Escola Particular

( ) Escola de Missão

( ) Outra – Qual? \_\_\_\_\_

20. Onde você cursou o Ensino Médio?

a) Na Aldeia

( ) Escola Indígena

( ) Outra – Qual? \_\_\_\_\_

b) Fora da Aldeia

( ) Escola Pública

( ) Escola Particular

( ) Escola de Missão

( ) Outra – Qual? \_\_\_\_\_

21. O Ensino Médio que você cursou foi:

( ) Regular

( ) Educação de jovens e adultos – supletivo

( ) Profissionalizante

( ) Magistério

22. Em que ano você concluiu o Ensino Médio?

\_\_\_\_\_

23. Você já fez algum curso preparatório (cursinho) para vestibular ? ( ) Não

( ) Sim – Por quanto tempo ? \_\_\_\_\_

Onde? \_\_\_\_\_

24. Você já prestou algum vestibular para curso de nível superior ? ( ) não

( ) sim – quantos? \_\_\_\_\_

25. Você já frequentou ou frequenta algum curso de nível superior ?

( ) Não

( ) Sim – Por quanto tempo ? \_\_\_\_\_

Onde? \_\_\_\_\_

26. Qual o principal motivo que o levou à escolha da UFSCAR ?

( ) Única que oferece o curso que deseja

( ) Por oferecer ensino gratuito

( ) Pela qualidade do ensino oferecido

( ) Pela proximidade com a residência da família

( ) Pelo apoio oferecido (moradia, bolsas)

( ) Outro. Qual ? \_\_\_\_\_

27. Qual o principal motivo que o levou à escolha de seu curso ?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

28. Quais atividades você desenvolve para sobreviver ?  
Dentro da Aldeia: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Fora da Aldeia: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

29. Você tem renda fixa ? ( ) Não

Sim ( ) salário

( ) aposentadoria

( ) pensão

( ) outro – qual ? \_\_\_\_\_

30. Você recebe algum outro tipo de apoio financeiro ?

( ) Não

Sim ( ) bolsa família

( ) cesta básica

( ) outro – qual ? \_\_\_\_\_

31. Quais são suas atividades quando não está trabalhando ou estudando ?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

32. Quais são suas fontes de informação sobre atualidades?

( ) Rádio

( ) Televisão

( ) Jornal

( ) Revista

( ) Internet

( ) Outros – quais ? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

33. Com que recursos você se manterá durante o curso?

( ) Recursos Próprios

( ) Bolsa da Instituição

( ) Ajuda Familiar

( ) Outros. Quais? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

34. Você utiliza computador?

( ) Não

( ) Sim

35. Você tem acesso à Internet ?

( ) Não

( ) Sim – Onde acessa a internet ? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**EDITAL Nº 006, de 25 DE JUNHO DE 2015**  
Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2016  
nos cursos de graduação presenciais

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_  
portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de  
inscrição no SELEÇÃO 2016 PARA INGRESSO DE CANDIDATOS INDÍGENAS, que sou  
da etnia \_\_\_\_\_.

Preencha um dos quadros a seguir:

( ) **resido em Terra indígena:** \_\_\_\_\_  
Aldeia: \_\_\_\_\_  
Município de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone(s) para contato: \_\_\_\_\_

( ) **resido em área urbana:** \_\_\_\_\_  
Rua / Av.: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_  
Município de: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone(s) para contato: \_\_\_\_\_

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

ASSINE NO LOCAL  
INDICADO

Cidade e data

Assinatura do Candidato

Assinatura da Liderança Indígena

Assinatura do Representante Regional da FUNAI

Nome legível da Liderança Indígena

Nome legível do Representante Regional da FUNAI

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade do Rep. Regional da FUNAI  
(se possível, inserir também o carimbo)